

PORTARIA Nº 571, de 25 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ZELIA DA SILVA VASCONCELOS, Mat. 0001767**, Professora 150 h, da **Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de **19/09/2018 a 19/01/2019**.

Art. 2º - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

Art. 3º - Não sendo possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

Art. 4º - A servidora readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.

Art. 5º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
25 / 09 / 2018




LAUDO MÉDICO PERICIAL

1. Dados do servidor

MARIA ZELIA DA SILVA VASCONCELOS

Matrícula:
0001767

Cargo efetivo:
PROFESSORA 150H

DATA DE AFASTAMENTO: 06/09/2018 TEL: 87. 99442004

Causa do afastamento do trabalho:



READAPTAÇÃO



AUX DOENÇA



APOSENTADORIA INVALIDEZ



APTO

2. Histórico da doença atual:

*Exame pericial de patologia funcional
relato de dificuldade de falar.*

3. Exames solicitados:

4. Diagnóstico:

Patologia funcional.

5. Questões a cargo do Médico-Perito:

5.1/Está o examinado incapacitado para o trabalho?

Nos mãos de quem faz.

Em caso de resposta negativa ao 5º questão.
Em caso da resposta negativa ao 5º questão:

5.1.2 A reaquisição da capacidade para o trabalho é:

PARCIAL

TOTAL

5.1.3 Está o segurado apto ao exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia:

SIM

NÃO

5.2 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou moléstia profissional?

SIM

NÃO

Acidente de trabalho

Moléstia Profissional

6. Em caso de exame para constatação de invalidez:

6.1 Há invalidez

SIM

NÃO

7. Considerações sobre a capacidade laborativa com base no exame médico pericial:

*Paciente portador de paralisia muscular
em tratamento com medicamentos
por 4 (quatro) meses*

1º MÉDICO-PERITO CRM nº 101681 Data: 19/09/13



8. Parecer Médico Pericial II: _____

2º MÉDICO-PERITO CRM nº _____ Data _____

9. Parecer final: _____

3º MÉDICO-PERITO CRM nº _____ Data _____

LAUDO MÉDICO PERICIAL

1. Dados do servidor

MARIA ZELIA DA SILVA VASCONCELOS

Matrícula:
0001767

Cargo efetivo:
PROFESSORA 150H

DATA DE AFASTAMENTO: 06/09/2018 TEL: 87. 99442004

Causa do afastamento do trabalho:



READAPTAÇÃO



AUX DOENÇA



APOSENTADORIA INVALIDEZ



APTO

2. Histórico da doença atual:

*paciente portadora de parálise laríngea
relato de dificuldade p/ falar.*

3. Exames solicitados:

4. Diagnóstico:

Parálise laríngea.

5. Quesitos a cargo do Médico-Perito:

5.1/Está o examinado incapacitado para o trabalho?

SIM

NÃO



5.1.1 Em caso de resposta afirmativa ao 5º quesito: É susceptível de recuperação para seu próprio trabalho?

SIM

NÃO

Em caso da resposta negativa ao 5º quesito:

5.1.2 A reaquisição da capacidade para o trabalho é:

PARCIAL

TOTAL

5.1.3 Está o segurado apto ao exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia:

SIM

NÃO

5.2 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou moléstia profissional?

SIM

NÃO

Acidente de trabalho

Moléstia Profissional

6. Em caso de exame para constatação de invalidez:

6.1 Há invalidez

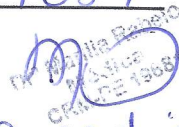
SIM

NÃO

7. Considerações sobre a capacidade laborativa com base no exame médico pericial:

Paciente portador de patologia tumoral
em tratamento, concedido readaptação
por 4 (quatro) meses.

1º MÉDICO-PERITO CRM nº 19681 Data: 19.09.18.


Dr. João Roberto
Médico
CRM/PE 19681

8. Parecer Médico Pericial II: Concedido readaptação per
período de 04 (quatro) meses.

2º MÉDICO-PERITO CRM nº 20342 Data 25.09.18


Dr. Rosane C. Sobral
Médica
CREMEPE 20342

9. Parecer final: _____

3º MÉDICO-PERITO CRM nº _____ Data _____

ILMO SENHOR GERENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUIQUE

AUX DOENÇA

Nome completo:

MARIA ZELIA DA SILVA VASCONCELOS

Matrículas:

0001767

Cargo efetivo: PROFESSORA 150H

Lotação/Exercício:

SEC DE EDUCAÇÃO

Vem **REQUERER** a Vossa Senhoria, gerente do Fundo de Previdência Social a concessão do Aux. Doença nos moldes do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

Buíque 11 de Setembro de 2018.

Maria Zelia da Silva Vasconcelos

Requerente

Recebido em, 11 / 09 / 2018.

Danielle Arruda

Fundo de Previdência Social de Buíque



RESPIRAR

Clínica de Doenças Respiratórias

C.G.C. 00.833.601/0001-85

ESPIROMETRIA - ALERGIA (vacinas e testes) - NEBULIZAÇÕES
TRATAMENTO ASMA - BRONQUITE CRÔNICA - TABAGISMO

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que a Sra. MARIA ZÉLIA DA SILVA VASCONCELOS, portadora de patologia laringea, deve permanecer afastada de suas atividades em sala de aula durante o ano de 2018.

CID: J37.0

Arcoverde, 06 de setembro de 2018

Dr. Paulo Gondim da Cavaterra Gondim

Dr. Paulo Gondim
CREMEPE 6.311

Dra. Teresa Gondim
CREMEPE 6.298

Av. Cap. Arlindo Pacheco, n. 30 Arcoverde - PE. Fone 0xx87- 3821.0080



Amplie o bem em você: estude, ensine e viva o Evangelho.

RECEITUÁRIO

Nome do Paciente: MARIA ZELIA DA SILVA VASCONCELOS

LAUDO DERMATOLÓGICO :

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUA A PACIENTE É PORTADORA DE PSORÍASE VULGAR E FAZ TRATAMENTO COM ACITRETINA .
REALIZA ACOMPANHAMENTO NESTA UNIDADE

CID 10 : L400

Grace Anne Monteiro Chaves
Dermatologista
UPAE - Arcoverde - PE
CRM 12533-PE

GRACE ANNE MONTEIRO CHAVES - CRM: Nº.12533

Data: 26/06/2018

